



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2022

Concede “Titulo de Cidadão Cariaciquense, **Elza Portela Luz**, pelos brilhantes trabalhos realizados, em prol do Município, bem como, em comemoração do Dia do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Titulo de Cidadão Cariaciquense, a senhora Elza Portela Luz**, pelos relevantes trabalhos realizados em prol da Municipalidade, bem como em comemoração ao Dia do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santório, em 06 de junho de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR LEO DO IAPI

JUSTIFICATIVA

A outorga de Título de Cidadão Cariaciquense em epigrafe, irar abrilhantar o homenageado, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica com, onde desempenha sua função com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procuram, além de ser uma cidadão honrado e conhecedor das funções a qual sempre foi designado a desempenhar com muito amor e respeito.

Ante o exposto, soloco a apreciação dos ilustres Pares, que compõem este Legislativo, para analisarem, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida aprovação.